



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO VII - Nº 40

Terça-feira, 03 de março de 2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 50, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar o servidor EDUILSON LÍVIO NEVES DA COSTA CARNEIRO, Diretor de Sistemas e Infraestrutura de TIC da Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (PROTIC), matrícula SIAPE nº 1287949, como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (titular) no âmbito da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr), servindo como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados, a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e demais entidades de fiscalização, e o servidor VALTER ANTÔNIO DE LIMA CAVALCANTE, Coordenador de Sistemas da Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (PROTIC), matrícula SIAPE nº 1325432, como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (substituto), para atuar em suas ausências e impedimentos.

Art. 2º O Encarregado deve exercer as competências institucionais relativas ao exercício das seguintes atribuições, nos termos da 13.709, de 14 de agosto de 2028, Lei nº 13.853, de 8 de julho de 2019 e Lei 15.532, de 25 de fevereiro de 2026:

I. Atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

II. Aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências.

III. Receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências.

IV. Orientar toda a comunidade acadêmica da Universidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais.

V. Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 3º O encarregado deverá comandar os esforços relacionados a adequação da instituição à Lei Geral de Proteção de Dados, e poderá solicitar o apoio de qualquer área da universidade para o desempenho de suas atribuições, e será assegurado:

I. Acesso direto à alta administração.

II. Pronto apoio das unidades administrativas e de processamento de dados da UFDPAr no atendimento das solicitações de informações e demandas.

III. Contínuo aperfeiçoamento relacionado aos temas de privacidade e proteção de dados pessoais, de acordo com os conhecimentos necessários às atribuições.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação e revoga a PORTARIA Nº 93, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

PORTARIA Nº 51, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar o Vice-Reitor, Professor Vicente de Paula Censi Borges, como Gestor de Segurança da Informação Interno da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr), e o Professor Rafael Araújo Sousa Farias, Pró-Reitor de Administração, como substituto, para atuar em suas ausências e impedimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria Nº 443, de 20 de junho de 2023.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 137, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.008670/2025-67, resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos da lei nº 11.091/2005, ante o que determina o Artigo 10-B § 1º incluído pela Lei 15.141 de 02 de junho de 2025 à servidora abaixo.

NOME	CÓD. CARGO	NÍVEL DE CLAS/CAP /PAD. DE VENCIMENTO		EFEITOS DA PROGRESSÃO
		ATUAL	ALMEJADO	
MARIA GORETE PEREIRA NEVES	701609	B-018	B-019	19/01/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada na tabela supra.

AURÉLIO VINICIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR

PORTARIA Nº 138, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.000838/2026-68, resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos da lei nº 11.091/2005, ante o que determina o Artigo 10-B § 1º incluído pela Lei 15.141 de 02 de junho de 2025 à servidora abaixo.

NOME	CÓD. CARGO	NÍVEL DE CLAS /CAP/PAD. DE VENCIMENTO		EFEITOS DA PROGRESSÃO	PREVISÃO PRÓXIMA PROGRESSÃO A PARTIR DE:
		ATUAL	ALMEJADO		
FRANCIELY CARDOSO MARTINS	701200	D-002	D-003	25/03/2026	25/03/2027

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada na tabela supra.

AURÉLIO VINICIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR

PORTARIA Nº 139, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.000943/2026-46, resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos da lei nº 11.091/2005, ante o que determina o Artigo 10-B § 1º incluído pela Lei 15.141 de 02 de junho de 2025 ao(à) servidor(a) abaixo.

NOME	CÓD. CARGO	NÍVEL DE CLAS /CAP/PAD. DE VENCIMENTO		EFEITOS DA PROGRESSÃO	PREVISÃO PRÓXIMA PROGRESSÃO A PARTIR DE:
		ATUAL	ALMEJADO		
FABIO PAULO SOUSA COSTA	701224	D-002	D-003	25/03/2026	25/03/2027

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada na tabela supra.

AURÉLIO VINICIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR

PORTARIA Nº 140, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.000798/2026-81, resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos da lei nº 11.091/2005, ante o que determina o Artigo 10-B § 1º incluído pela Lei 15.141 de 02 de junho de 2025 ao(à) servidor(a) abaixo.

NOME	CÓD. CARGO	NÍVEL DE CLAS /CAP/PAD. DE VENCIMENTO		EFEITOS DA PROGRESSÃO	PREVISÃO PRÓXIMA PROGRESSÃO A PARTIR DE:
		ATUAL	ALMEJADO		
FELIPE JOSÉ FONTENELE FILHO	701062	E-002	E-003	08/03/2026	08/03/2027

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada na tabela supra.

AURÉLIO VINICIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR

PORTARIA Nº 141, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.000828/2026-47, resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos da lei nº 11.091/2005, ante o que determina o Artigo 10-B § 1º incluído pela Lei 15.141 de 02 de junho de 2025 ao(à) servidor(a) abaixo.

NOME	CÓD. CARGO	NÍVEL DE CLAS /CAP/PAD. DE VENCIMENTO		EFEITOS DA PROGRESSÃO	PREVISÃO PRÓXIMA PROGRESSÃO A PARTIR DE:
		ATUAL	ALMEJADO		
ANA CLÁUDIA GOMES DA SILVA	701200	D-002	D-003	25/03/2026	25/03/2027

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada na tabela supra.

AURÉLIO VINICIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR

PORTARIA Nº 142, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPar, considerando o Processo nº 23855.000824/2026-58, resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos da lei nº 11.091/2005, ante o que determina o Artigo 10-B § 1º incluído pela Lei 15.141 de 02 de junho de 2025 ao(à) servidor(a) abaixo.

NOME	CÓD. CARGO	NÍVEL DE CLAS /CAP/PAD. DE VENCIMENTO		EFEITOS DA PROGRESSÃO	PREVISÃO PRÓXIMA PROGRESSÃO A PARTIR DE:
		ATUAL	ALMEJADO		
NAUAN ENZO DE ARAUJO SOUZA	701200	D-002	D-003	25/03/2026	25/03/2027

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada na tabela supra.

AURÉLIO VINICIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR

PORTARIA Nº 143, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPar, considerando o Processo nº 23855.000942/2026-73, resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos da lei nº 11.091/2005, ante o que determina o Artigo 10-B § 1º incluído pela Lei 15.141 de 02 de junho de 2025 ao(à) servidor(a) abaixo.

NOME	CÓD. CARGO	NÍVEL DE CLAS /CAP/PAD. DE VENCIMENTO		EFEITOS DA PROGRESSÃO	PREVISÃO PRÓXIMA PROGRESSÃO A PARTIR DE:
		ATUAL	ALMEJADO		
MARIA CAROLINE MACÊDO COSTA	701224	D-002	D-003	25/03/2026	25/03/2027

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada na tabela supra.

AURÉLIO VINICIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR

PORTARIA Nº 144, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPar, considerando o Processo nº 23855.000941/2026-03, resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos da lei nº 11.091/2005, ante o que determina o Artigo 10-B § 1º incluído pela Lei 15.141 de 02 de junho de 2025 ao(à) servidor(a) abaixo.

NOME	CÓD. CARGO	NÍVEL DE CLAS /CAP/PAD. DE VENCIMENTO		EFEITOS DA PROGRESSÃO	PREVISÃO PRÓXIMA PROGRESSÃO A PARTIR DE:
		ATUAL	ALMEJADO		
MATHEUS VIEIRA DOS SANTOS	701200	D-002	D-003	25/03/2026	25/03/2027

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada na tabela supra.

AURÉLIO VINICIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR

PORTARIA Nº 145, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDP, considerando o Processo nº 23855.000843/2026-30, resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos da lei nº 11.091/2005, ante o que determina o Artigo 10-B § 1º incluído pela Lei 15.141 de 02 de junho de 2025 ao(à) servidor(a) abaixo.

NOME	CÓD. CARGO	NÍVEL DE CLAS /CAP/PAD. DE VENCIMENTO		EFEITOS DA PROGRESSÃO	PREVISÃO PRÓXIMA PROGRESSÃO A PARTIR DE:
		ATUAL	ALMEJADO		
JOANA DARC MENDES VIEIRA	701200	D-002	D-003	25/03/2026	25/03/2027

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada na tabela supra.

AURÉLIO VINICIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR